

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

ATA N.º 7/2020

Da reunião **extraordinária** da Câmara Municipal de Lagoa, realizada no dia **20 de março de 2020**.-----

Aos **vinte** dias do mês de **março de dois mil e vinte**, nesta cidade de Lagoa, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Luís António Alves da Encarnação -----

Vereadores: José Inácio Marques Eduardo, Jorge Manuel Neto Pardal, Mário José Costa Vieira, Ana Cristina Tiago Martins e Mário Fernando Rodrigues Guerreiro. -----

Justificação de faltas: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Sra. Vice-Presidente Anabela Simão Correia Rocha, que por motivo de força maior se encontra impossibilitada de comparecer à presente reunião.-----

Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas **9.30 horas**, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

Assinatura da ata da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia dez a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. -----

Ata da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a ata da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

Finanças municipais: Foi presente o balancete de movimento de fundos, respeitante ao dia **19 de março**, que acusava um saldo de **dezassete milhões setecentos noventa e um mil quinhentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos**, no qual está compreendida a importância de **dezasseis milhões vinte e um mil setecentos sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos**, referente a operações orçamentais e um milhão setecentos sessenta e nove mil setecentos cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos referente a operações não orçamentais.-----

A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldos.**ASSUNTOS DIVERSOS**

Deliberação nº 1

Apreciação da situação decorrente da pandemia COVID-19

O Senhor Presidente deu conta do ponto de situação decorrente da pandemia COVID-19 no concelho de Lagoa, tendo referido que de acordo com o plano de contingência atual, encontramos-nos na fase 2 – Estado de Alerta, que se aproximam tempos difíceis e que tem estado sempre em contacto com a Delegada de Saúde e com os restantes autarcas do Algarve, todos tentando tomar medidas prévias que possam minimizar o impacto da pandemia.-----

Ainda de acordo com o plano, o Sr^o. Presidente acrescentou que a autarquia encontrava-se a laborar em serviços mínimos (pessoal reduzido a 1/3) nalgumas unidades orgânicas, nomeadamente na divisão de recursos humanos, divisão administrativa, divisão financeira, fiscalização municipal e divisão de urbanismo, mantendo-se em permanência os serviços públicos essenciais, águas, saneamento e recolha de resíduos, obras municipais, jardins, ação social, equipa do Parque de Feiras e Exposições e Cedência de Viaturas.-----

Informou ainda que os restantes serviços se encontram em teletrabalho.-----

Referiu ainda que os vereadores encontram-se diariamente ao serviço, em regime de flexibilidade e que ele próprio irá fazer isolamento social, alternando com a Sr^a. Vice-Presidente, de forma a assegurar o funcionamento da autarquia.-----

O assunto foi amplamente debatido por todos os presentes, os quais se manifestaram muito apreensivos e preocupados com a situação do concelho e do país.-----

✓ Pelos Vereadores José Inácio e Mário Vieira foram apresentadas as seguintes propostas:-----

1 - Por que somos poucos e tendo presente que o momento excecional que vivemos, que requer medidas igualmente excecionais para que possamos ultrapassar, da melhor maneira, esta crise sanitária que importa combater, o PSD representado aqui nesta proposta pelos vereadores José Inácio e Mário Vieira, considera essencial unir a comunidade à volta do combate da mesma, apelando e abrindo as portas a todos os agentes económicos e sociais para colaborarem em todas as frentes que a situação tem vindo ou venha a criar.-----

Neste sentido propõem, a criação de um CONSELHO INFORMAL DE CRISE " COVID 19 ", constituído por:

- Executivo Municipal;-----
- Presidentes das Juntas de Freguesia;-----
- Presidente da Assembleia Municipal;-----
- Partidos Políticos com representação na Assembleia Municipal;-----
- Presidentes das IPSS do Concelho;-----
- Representantes das Unidades hoteleiras;-----

- Representantes dos comerciantes;-----
- Representantes das empresas que exercem atividade permanente no concelho;-----
- Forças de segurança e de socorro;-----
- Delegada de Saúde.-----

Este Conselho visa dotar o executivo municipal do máximo possível de informação sobre o ponto da situação dos efeitos da pandemia provocada pelo "COVID 19", nomeadamente:-----

- O que está a ser feito por cada um dos agentes referenciados;-----
- Que consequências está a ter para cada um dos agentes referenciados;-----
- Quais os apoios e contributos que podem dar para ajudar neste combate;-----
- Quais as dificuldades que já estão a ter e as consequências que esperam vir a ter para a sua atividade;---
- Que apoios necessitam e ou esperam para ultrapassar esta crise;-----
- Que contributos podem dar, para mitigar as dificuldades durante e após a crise.-----

- O Sr.º Presidente informou que a proposta não mereceu acolhimento, dado que já existe nos termos da lei, o operacional municipal e a subcomissão de proteção civil para as funções em causa.-----

2 - Redefinição da agenda das reuniões de Câmara, de forma a que as mesmas se realizem com menor espaçamento possível para que todos os vereadores, possam estar informados e dar o seu contributo para o controlo da situação. Pois só assim é possível estarem envolvidos e contribuírem com propostas adequadas e atempadas para a mitigação dos efeitos desta crise de saúde pública, que todos enfrentamos. Na ausência para já da realização de reuniões do executivo e porque o assunto na minha opinião urge e não é compaginável com a atual agenda das reuniões do executivo municipal.-----

- O Sr.º Presidente respondeu que foi considerado reunir extraordinariamente quando necessário.-----

3 - Propõe-se, tendo presente a aconselhável diminuição dos serviços municipais e restrição da permanência de cidadãos nos locais de atendimento, sabendo que se aproxima o período de pagamento de taxas de água e rendas das habitações municipais. Justifica-se para já e até melhor análise, tendo presente que a situação requer avaliação diária. Que se proceda no mínimo à dilatação dos prazos dos pagamentos referenciados;-----

4 - Pelas mesmas razões que seja analisada dentro do quadro legal, também a dilatação dos prazos para todos os compromissos, relativos a processos urbanísticos e criar canais de comunicação mais céleres, que não obriguem à presença física dos agentes económicos, aliás já há muito contemplados na lei;-----

5 - Estabelecer contactos com a Santa Casa da Misericórdia de Lagoa, para um protocolo de colaboração com o Município para a cedência temporária das instalações que esta possui na cidade de Lagoa, designadamente o edifício do antigo hospital / Centro de Saúde / Centro de acamados, com vista a dotar esta estrutura para uma área de tratamento e isolamento de pessoas efetuadas pelo COVID 19;-----

6 - Consignação de todas as verbas previstas para os eventos desportivos, socioculturais não realizados e a não realizar, em resultado das contingências impostas para fazer face ao período epidemiológico "COVID19", financiando, assim, todas as medidas que venham a ser implementadas para mitigar os efeitos nefastos que esta crise vai ter na vida das famílias e empresas;-----

7 - Criação de uma Plataforma comum de comunicação, por um dos possíveis canais de comunicação, tipo " WhatsApp " ou outro, que inclua todos elementos do executivo e o Sr. Presidente da Assembleia. De forma a que todos estejam informados em simultâneo da evolução da situação critica provocada pelo " COVID 19 ";-----

8 - Reforço do valor estipulado para os apoios ao abrigo do FES - Fundo de Emergência Social;-----

9 - Constituição de um Fundo de Maneio de apoio, às IPSS do concelho, para que estas possam fazer face às despesas fixas, que terão que suportar, durante o atual período de crise sanitária;-----

10 - Reforçar a aquisição de material necessário para garantir as condições máximas de segurança para os trabalhadores do Município que terão que garantir os serviços mínimos a estabelecer, bem como todos os colaboradores externos que venham a colaborar nos vários âmbitos de intervenção com a autarquia, para fazer face à atual crise sanitária. -----

Deliberação nº 2

Atribuição de subsídio à Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC para aquisição de material e equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por covid-19-----

Relativamente ao assunto em epígrafe foi a informação nº 6844 do Sr. Presidente a qual é do seguinte teor:-----

“Considerando a emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020 pela mesma entidade; -----

Considerando a situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige e demanda a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente; -----

Considerando que importa, num exercício solidário e supletivo dotar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com recursos materiais para que permitam e potenciem o cumprimento daquele desiderato de prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19;-----

Considerando que é intenção dos 16 Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Algarve promover a prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, através do apoio a entidades que fomentem aquele desiderato como é o caso da AD-ABC; -----

Assim, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal aprove a decisão de apoiar, ao abrigo da parte final do art.º 33.º, n.º 1 alínea u), designadamente para promoção da saúde e prevenção das doenças, no montante constante do quadro infra, a Associação para o desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC para que esta adquira os equipamentos e materiais constantes do Anexo I. -----

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta e, face às circunstâncias excecionais tenha efeitos financeiros imediatos. -----

Município	Valor COVID19 em €
Albufeira	130 000
Alcoutim	50 000
Aljezur	50 000
Castro Marim	50 000
Faro	100 000
Lagoa	100 000
Lagos	100 000
Loulé	280 000

Monchique	50 000
Olhão	100 000
Portimão	100 000
S. Brás de Alportel	50 000
Silves	30 000
Tavira	100 000
Vila do Bispo	50 000
V.R.S.A.	20 000
Total	1 340 000

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.03.2020 que concedeu à Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC subsídio no valor de 100.000,00 €, cujo encargo financeiro está cabimentado sob o nº 92848.-----

Deliberação n.º 3

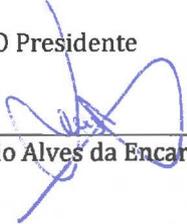
Fixação de limite máximo de presenças na realização de funerais, nos termos da medida decretada pelo governo em conformidade com o estado de emergência atual

Atento à medida decretada pelo governo, em conformidade com o estado de emergência atual, considerando que o Município de Lagoa exerce poderes de gestão sobre os cemitérios de Lagoa e Parchal, pelo Senhor Presidente foi proposto a limitação de presenças na realização de funerais até 10 pessoas, com vista a garantir a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo de distâncias de segurança.-----
A Câmara deliberou unanimidade, concordar com o proposto e dar conhecimento da respetiva deliberação às freguesias do concelho.-----

ENCERRAMENTO: - E, não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião pelas **11 horas**.-----

E eu *João Maria dos Santos Serôa Bispo* Dirigente Intermédio de 3º Grau, a lavrei e subscrevi, nos termos do número 2, do artigo 57, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente



(Luís António Alves da Encarnação)

